



PROCESSO	487806/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

DELIBERAÇÃO Nº 87/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro Everson Martins nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The first signature is for Rosana Silveira, the second for Claudia Elisa Poletto, and the third for Everson Martins.